



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhauçu-MG

INDICAÇÃO Nº 165/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA AVALIAR E VIABILIZAR MELHORIAS, INCLUINDO A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO BUEIRO NA ESQUINA ENTRE A RUA MARIA DE SOUZA SALAZAR E A RUA FRANCISCO GONÇALVES NO RECANTO DA ALDEIA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO DO BUEIRO, QUE SEJAM ADOTADAS OUTRAS MEDIDAS EFICAZES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz pelo fato de já existir um bueiro no referido local, porém o mesmo não possui capacidade suficiente para suportar o volume de águas pluviais. Ressalta-se que a água proveniente das ruas localizadas na parte superior do bairro desce com grande volume, excedendo a capacidade de escoamento do sistema atual, o que tem ocasionado frequentes transbordamentos e acúmulo de água nas vias, escoando para dentro da casa de moradores.

Apresentação: 14 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder